SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 13 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0399

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA CONSESSÃO DE ÁREA NO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL "WALDEMAR LINHARES DUARTE"
RESOLUÇÃO Nº 0001, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

ESTABELECE ROTINAS PARA A CONCESSÃO DE ÁREA NO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, na forma abaixo:

Considerando a aprovação de implantação do Condomínio Industrial "WALDEMAR LINHARES DUARTE", através da Lei Municipal nº **441, de 21-12-2009;**

Considerando a autorização do Poder Executivo para firmar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre os terrenos do Condomínio Industrial "WALDEMAR LINHARES DUARTE", efetuada através da Lei Municipal **444, de 21-12-09;**

Considerando a necessidade de estabelecer as rotinas para a concessão de áreas no Condomínio Industrial "Waldemar Linhares Duarte".

O Presidente DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ÁREA NO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL "WALDEMAR LINHARES DUARTE", no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº **1270-11**.

R E S O L V E:

Art.1º - A solicitação de concessão deverá ser feita através de requerimento e questionário, conforme Anexo I e II, preenchidos pelo solicitante, que deverá dar entrada através do Protocolo, formando assim o processo inicial, que deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Ao receber o processo a Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio convocará toda a Comissão de Avaliação para Concessão de Área no Condomínio Industrial "Waldemar Linhares Duarte", para análise da solicitação, especialmente quanto a situação fiscal junto aos órgãos do Estado e da União, bem como quanto aos documentos necessários, devendo, em caso de ausência de documentação, solicitar ao interessado a sua juntada.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, após a análise e aprovação da Comissão de Avaliação para Concessão de Área no Condomínio Industrial "Waldemar Linhares Duarte", efetuará a verificação no cadastro de contribuintes do Município, com relação à situação fiscal do mesmo.

Art. 4º - Os processos de solicitação, após as informações da Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento serão enviados para a Secretaria Municipal do Ambiente, para que seja anexado o Projeto de Regularização do empreendimento, nos termos da legislação atual, em especial as normas ambientais.

Art. 5º - Os projetos apresentados à Secretaria Municipal do Ambiente, após análise, com base nas normas ambientais, deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Obras para análise e aprovação dos Projetos.

Art. 6º - Com a aprovação dos projetos, a Secretaria Municipal de Obras enviará o processo à Procuradora Geral do Município para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade da concessão e formalização do contrato, enviando o processo para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Controle Interno, cumprindo missão constitucional, efetuará uma análise geral de todo o processo, com base em toda a legislação vigente à época da concessão, emitindo parecer técnico sobre todo o procedimento adotado.

Art. 8º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 04 de abril de 2011.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL
Presidente

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:9DB20FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1270/GP/2011

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ÁREA NO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL,** a partir desta data.

Paulo Sérgio Brandão Bairral – matrícula 1738
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio e Gestão de Convênios

Elzy Vieira Dias – matrícula 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Enilson Moreira – matrícula 1706
Secretário Municipal do Ambiente

Ronald de Cássio Daibes Moreira – matrícula 1695
Secretário Municipal de Obras

Leandro Almeida Bairral – matrícula 1720
Procurador Geral do Município

Silvan Leal Eccard – matrícula 3078
Secretário Municipal de Controle Interno

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6FF72A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIOS
OFÍCIO CIRCULAR PMA/SMG Nº 019/11

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

Fundo Nacional Desenvolvimento Educação Básica/FUNDEB	**R$**	**35.208,26**

Aperibé, 12 de abril de 2011.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio
Gestor de Convênios – Mat. 1738

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C601DF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICO

Processo nº **0103-11**
Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Municipal de Governo Industria e Comércio da Prefeitura Municipal de Aperibé X IBAM Instituto Brasileiro de Administração Municipal;
Objetivo: Curso avançado SICONV (Execução, Fiscalização e Prestação de contas) a ser feito a 02 servidores públicos municipais.
Valor total : R$ **1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)**
Período do curso: 27 à 29 de abril de 2011.
Fundamentação Legal: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 12-04-2011.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:83BD82E4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 AO CONTRATO Nº. 229/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Areal e Empreiteira M2 Ltda.
Objeto: Reforma do CIEP 24 de Novembro.
Prazo: Prorrogado pelo prazo de 05 (cinco) meses.
Fundamentação: Artigo 23, I, "A", da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:3EADA971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

Determina que seja atribuído suprimento financeiro mensal, a título de adiantamento a funcionária **ROSANE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 131.433-5, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face as despesas de pronto pagamento da Secretaria de Meio Ambiente, dotação nº 20351812200522001/33903900, consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004 de 25 de janeiro de 1993.

Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 30 (trinta) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo o responsável tolerância de mais 10 (dez) dias para apresentação da respectiva prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, totalizando o período de 40 (quarenta) dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ., 11 de abril de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:FA30EF97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o funcionário **GILVAN LOUZADA TORRÃO**, **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, Nível DAS-1, a conduzir o veículo oficial visando dar cumprimento a ordem emanada da Prefeitura Municipal de Areal, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:7F40508D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO.

Partes: Prefeitura Municipal de Areal e **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC**
Objeto: Contrato nº 310/2009 de locação de imóvel não residencial, a partir de 18/01/11.
Fundamentação: processo administrativo nº 503/2011
Data: 18/01/2011

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:2C5E2277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

Determina que seja atribuído suprimento financeiro mensal, a título de adiantamento ao funcionário **VINICIUS MORAES GARCIA**, Coordenador de Imprensa e Comunicação, Matrícula nº 131.443-2, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas de pronto pagamento da Coordenadoria de Imprensa, a cargo do Gabinete do Prefeito, dotação nº 2021.04.131.0002.1.045/33903900, consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004 de 25 de janeiro de 1993.

Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 30 (trinta) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo o responsável tolerância de mais 10 (dez) dias para apresentação da respectiva prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, totalizando o período de 40 (quarenta) dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ., 30 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:B2A01A0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de cumprimento ao item 13.1.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2009, que os candidatos abaixo relacionados foram convocados através da Portaria nº 0832011 GP de 04/04/2011 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 05/04/2011 para se apresentar na Secretaria de Administração até dia 11/04/2011 munido de documentos para assinatura do Ato de Investidura, porém não compareceram no prazo disposto na portaria supracitada.

Declaramos ainda que a Secretaria de Administração enviou TELEGRAMA aos candidatos dispondo no mesmo o respectivo prazo para comparecimento.

Inscrição: 005376
Candidato: RODRIGO TAVARES COELHO
Cargo: GUARDA MUNICIPAL

Inscrição: 001208
Candidato: LEANDRO DE PAULA FERREIRA
Cargo: PROF. DE HISTÓRIA

Inscrição: 007188
Candidato: FERNANDA APARECIDA M. DA SILVA
Cargo: PROF. DE MATEMÁTICA

Inscrição: 008414
Candidato: ANSELMO DOS SANTOS TAVARES
Cargo: INSPETOR DE DISCIPLINA

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Areal, 12 de abril de 2011.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA
Chefe Gestor do Departamento Pessoal

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:73A1FE1C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1022/2011

"Altera o valor do CAI constante da primeira tabela do anexo da Lei Municipal nº 630 de 15 de maio de 2000, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin (RJ) aprovou e eu Eduardo Ramos da Paixão, sanciono e promulgo a seguinte:

Lei Municipal:

Artigo 1º - O valor do CAI previsto na primeira tabela do anexo da Lei Municipal 630/00, passa ser de R$ 200,00.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de abril de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrea Cristina Seabra de Lima
Código Identificador:BE58CE47

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal Eduardo Ramos da Paixão, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 322 de 31 de março de 2011, que concede gratificação a servidora Leny Jesus de Lima Goulart, sendo:

Onde se lê gratificação de 130% (cento e trinta por cento)

Leia-se gratificação de 150% (cento e cinqüenta por cento)

Engenheiro Paulo de Frontin, 07 de abril de 2011

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrea Cristina Seabra de Lima
Código Identificador:EE663BDF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1021/2011

"Ementa: Estabelece a obrigatoriedade dos Hospitais e dos Postos de Saúde do Município de fixarem em lugar visível, a lista dos médicos Plantonistas e do responsável pelo plantão".

Artigo 1º - Os hospitais e estabelecimentos de saúde instalados no município de Engenheiro Paulo de Frontin, deverão fixar em lugar visível a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão.
Parágrafo Único – Da lista a que se refere o "caput" deste artigo, deverão constar as respectivas especialidades médicas e numero do CRM.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 28 de março de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal.

Autores:
· Alex Papa Alves
· Cesar Lago Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Seabra de Lima
Código Identificador:9CC5FD2A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
VOTAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO COMAS Nº 004/2011

Terceira Sessão Ordinária do Mês de Abril de 2011.
Votação Resolução 004/2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições resolve aprovar o Calendário de Sessões Ordinárias de 2011.
( ) _____
( ) _____
( ) _____
( ) _____
( ) _____
( ) _____
( ) _____
( ) _____

Calendário das Sessões Ordinárias

COMAS 2011
Local: Sala de Reuniões da SMASTR
Horário: 09:30 horas – Primeira Chamada

Datas:

11/05
08/06
13/07
10/08
21/09
19/10
09/11
07/12

Este Livro destina-se ao registro das presenças dos Conselheiros Titulares e Suplentes nas sessões ordinárias, extraordinárias e registro de Presença de Eventos do COMAS como Conferências Municipais.

Mendes, 11 de abril de 2011.

JENIFER LEMOS REIS
Presidente do COMAS

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:675AA82F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
RESOLUÇÃO DO COMAS Nº 005/2011

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando:

A relevância da Matéria;
A sessão ordinária de 11 de Abril de 2011.

Resolve:

Art. 1 – Aprovar a realização da VIII Conferência de Assistência Social de Mendes, no mês de Agosto, de 2011 - em local e datas a serem definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 2- Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mendes, 11 de abril de 2011.

JENIFER LEMOS REIS
Presidente do COMAS

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:97FB1D29

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
RESOLUÇÃO DO COMAS Nº 007/2011

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando:

A relevância da Matéria;
A sessão ordinária de 11 de Abril de 2011.

Resolve:

Art. 1 Aprovar o Calendário das Sessões Ordinárias do COMAS, para o exercício de 2011, a saber: 115/05,08/06,13/07, 10/08, 21/09, 19/10, 09/11 e 07/12.

ART. 2 As sessões serão realizadas em primeira chamada na Sala de Reuniões da SMASTR às 9:30 h.

Art. 3 Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mendes, 11 de abril de 2011

JENIFER LEMOS REIS
Presidente do COMAS

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C58C4A1A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
VOTAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO COMAS Nº 006/2011

Terceira Sessão Ordinária do Mês de Abril de 2011.
Votação Resolução 006/2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições resolve aprovar o lançamento das seguintes despesas e receitas no sistema SUAS WEB, referente ao IGD de 2009: Recursos reprogramados referentes ao exercício anterior: R$3.059,98; Rendimentos e Aplicações: R$3.457,30 ; Valores Executados: R$13.997,12 – Saldo a Reprogramar em 2010 R$6.043,71.
( ) _____
( ) _____
( ) _____
( ) _____
( ) _____
( ) _____
( ) _____
( ) _____

Mendes,11 de abril de 2011

JENIFER LEMOS REIS

Presidente do COMAS

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:362F7853

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
VOTAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO COMASS Nº 005/2011

Terceira Sessão Ordinária do ano de 2011 - Mês de Abril
Votação Resolução 005/2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições resolve aprovar a realização da VIII Conferência de Assistência Social de Mendes, no mês de Agosto, de 2011 - em local e datas a serem definidos pela Comissão Organizadora.
( ) _____
( ) _____
( ) _____
( ) _____
( ) _____
( ) _____
( ) _____
( ) _____

Mendes.11de abril de 2011

JENIFER LEMOS REIS
Presidente do COMAS

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3963BC8B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
RESOLUÇÃO DO COMAS 006/2011

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando:

A relevância da Matéria;
A sessão ordinária de 11 de Abril de 2011.

Resolve:

Art. 1 – Aprovar o lançamento das seguintes despesas e receitas no sistema SUAS WEB, referente ao IGD de 2009: Recursos reprogramados referentes ao exercício anterior: R$3.059,98; Rendimentos e Aplicações: R$3.457,30 ; Valores Executados: R$13.997,12 – Saldo a Reprogramar em 2010 R$6.043,71.

Art. 2- Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mendes, 11 de abril de 2011.

JENIFER LEMOS RAMOS

Presidente do COMAS

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:346EC964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO RESCISÃO CONTRATO 392/11

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da identidade nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **IVANISE GONÇALVES MARTINS**, brasileira, identidade nº. 12316273-7, expedida pelo IFP/RJ – CPF nº 086.835.557-71, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, nº. 173 – Humberto Antunes – Mendes/RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 01 de janeiro de 2011 à pedido da funcionária.
Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 28 de Fevereiro de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:717C670C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 675/11

Contrato de Prestação de Serviços Excepcionais e por Tempo Determinado, na forma do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 82, § único, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da C.I. nº 07558168-6 – IFP de 04/09/85 e CIC nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e o Sr. **MARIA FERNANDA DE MACEDO WEHBE**, brasileira, solteira, identidade nº 20.855.396-6, expedida pelo DETRAN/RJ – CPF nº 111.355.057-05, residente e domiciliado na Travessa Roberto Rosa, n° 62, apto 103– Independência – Mendes/RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
O presente contrato tem por objeto a formalização da prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, a fim de atender as necessidades técnico administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em especial a Secretaria Municipal de Saúde.
O CONTRATADO prestará seus serviços na função de **Fisioterapeuta**, em jornada semanal de **20** horas, ficando subordinado hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, perante preposto diretamente delegado para coordenar tais projetos, que determinará o local da prestação dos serviços e a forma de seu exercício.
O presente contrato terá como prazo de vigência 10(dez) meses, iniciando-se em 01 de Abril de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, podendo ser rescindido automaticamente a qualquer tempo e quando houver o concurso de títulos (processo seletivo simplificado) previsto na Lei nº 8745/93 e **o contratado** receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 546,02 (Quinhentos e quarenta e seis reais e dois centavos), Funcional: 10.122.0028.2.001 – Manutenção da Unidade e Função Programática nº 3.1.90.04.00.00.00.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado, observados todos os critérios da Lei Municipal nº 0684 de 16 de setembro de 1997.

Mendes, 01 de Abril de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:44BE7C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 674/11

Contrato de Prestação de Serviços Excepcionais e por Tempo Determinado, na forma do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 82, § único, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da C.I. nº 07558168-6 – IFP de 04/09/85 e CIC nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e o Sr. **MARIANA TEIXEIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, identidade nº 13395511-2, expedida pelo DETRAN/RJ – CPF nº 098-811-727-48, residente e domiciliado na Rua Capitão Júlio Vieira, n° 44 – Centro – Mendes/RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
O presente contrato tem por objeto a formalização da prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, a fim de atender as necessidades técnico administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em especial a Secretaria Municipal de Saúde
O CONTRATADO prestará seus serviços na função de **Auxiliar de Consultório Dentário**, em jornada semanal de **40** horas, ficando subordinado hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, perante preposto diretamente delegado para coordenar tais projetos, que determinará o local da prestação dos serviços e a forma de seu exercício.

O presente contrato terá como prazo de vigência 10(dez) meses, iniciando-se em 01 de Março de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, podendo ser rescindido automaticamente a qualquer tempo e quando houver o concurso de títulos (processo seletivo simplificado) previsto na Lei nº 8745/93 e **o contratado** receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), Funcional: 10.122.0028.2.001 – Manutenção da Unidade e Função Programática nº 3.1.90.04.00.00.00.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado, observados todos os critérios da Lei Municipal nº 0684 de 16 de setembro de 1997.

Mendes, 01 de Março de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:875D7686

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 401/11

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da identidade nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **REGINA PIO BITENCOURT MARTINS**, brasileira, divorciada, identidade nº. 08618827-3, expedida pelo IFP/RJ – CPF nº 016.464.177-71, residente e domiciliada na Estr. Antônio Caramez, nº. 538 – Santa Rita – Mendes/RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominada como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 01 de janeiro de 2011 à pedido da funcionária.
Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 31 de Janeiro de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:61F8B839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO RESCISÃO CONTRATO 674/11

Que entre si fazem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da identidade nº 07.558.168-6 expedida pelo IFP/RJ em 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso, nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e o Sr. **MARIANA TEIXEIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, identidade nº 13.395.511-2, expedida pelo IFP/RJ em 10/08/99 – CPF nº 098-811-727-48, residente e domiciliado na Rua Capitão Júlio Vieira, n° 44 – Centro – Mendes/RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 01 de março de 2011 á pedido da funcionária.
Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 10 de Março de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:AB8B8325

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO 02/2011

1º TERMO ADITIVO

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Rua Capitão Francisco Cabral, nº 85 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da C.I. nº 07558168-6 – IFP de 04/09/85 e CIC nº 895.389.357-72, residente e domiciliado à Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sr. **MARCELO FRANCISCO DE PAULA,** brasileiro, identidade nº 20.004.015-2 expedida pelo DETRAN/RJ, CREF 010767-G/RJ– CPF nº 081.093.358-61, residente e domiciliado na Trav. Dois, nº 02, Ca 03 – Centro – Mendes - RJ, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira **–** Ficam alteradas a partir desta data as cláusulas 2ª e 5ª do contrato firmado em 03 de janeiro de 2011, a saber:
Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO
O CONTRATADO prestará seus serviços na função de **Instrutor de Educação Física,** na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento especial ao programa **Compensação das Especificidades Regionais,** em jornada semanal de **20 horas** a serem cumpridas no **CAPS**.
Cláusula Quinta – DA REMUNERAÇÃO
O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), Funcional: 10.122.0028.2.021 – Compensação das Especificidades Regionais e Função Programática nº 3.1.90.04.00.00.00.00.0049 – Contratação por Tempo Determinado, observados todos os critérios da Lei Municipal nº 0684 de 16 de setembro de 1997.
Cláusula Segunda **–** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Mendes, 01 de fevereiro de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2B92E72B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 03/3527/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 38/39 e Controladoria Geral do Município em fls. 41, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº10/2011, com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **JANSSEN-CILAG FARMAUTICA LTDA,** vencedora do item 01, no valor total de R$ 2.901,92 (dois mil, novecentos e um reais e noventa e dois centavos), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n°0014445-26.2008.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro - SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 11 de abril de 2011.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:67B14D5F

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, conforme Portaria nº 095/2009, publicada em 07/04/09 no Jornal de Hoje, designado no Processo Administrativo Disciplinar n.º 12/13034/10, faz saber o Srº **ARQUIMEDES NUNES MACHADO** que está correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar em que o mesmo figura como indiciado, incurso no artigo 127 da Lei nº 004/05 por ABANDONO DE CARGO. Constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO para comparecer de 2ª à 6ª, das 09:00 às 16:30Hs à SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia, para tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados, podendo ser acompanhado de Advogado, legalmente constituído e apresentar DEFESA ESCRITA, sujeitando-o à pena de Demissão, prevista no artigo 121 do referido diploma legal, podendo indicar testemunhas, requerer provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa. É expedido o presente edital, a ser publicado no DOM por três vezes.

Mesquita, 12 de abril de 2011.

EDUARDO PEREIRA DA HORA
Presidente da Comissão
60/005.215

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E43005AB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 804 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 6º da Lei nº 643/2010 c/c Lei nº 4.320/64 consubstanciado pelo processo administrativo nº 1799/11;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação de dotação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO **DECRETO Nº 804 DE 12 DE ABRIL DE 2011.**

RIO DE JANEIRO Exercício de 2011						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREAL Página: 1/1						
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 12/04/2011 até 12/04/2011						
Código/ Tipo	Data	Fundamento	Lei/ Tipo do	Valor da	Reduzido	Código Dotação

Suplementação			Movimento	Alteração		
3 Suplementar	12/04/11	Decreto 000804/11	000643/10 Suplementação	26.000,00	359	2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.0011
3 Suplementar	12/04/11	Decreto 000804/11	000643/10 Suplementação	12.000,00	361	2.054.4.4.90.52.00.00.00.00.0011
3 Suplementar	12/04/11	Decreto 000804/11	000643/10 Anulação	26.000,00	366	2.055.3.1.90.04.00.00.00.00.0011
3 Suplementar	12/04/11	Decreto 000804/11	000643/10 Anulação	6.000,00	355	2.054.3.3.90.30.99.00.00.00.0011
3 Suplementar	12/04/11	Decreto 000804/11	000643/10 Anulação	6.000,00	356	2.054.3.3.90.32.00.00.00.00.0011

Total Suplementar:	38.000,00
Total Especial:	0,00
Total Extraordinário:	0,00
Total Suplementado nas Dotações:	38.000,00
Total Anulado nas Dotações:	38.000,00
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:	0,00
Total Subtrair Superávit Financeiro:	0,00
Total Subtrair Operações de Crédito:	0,00
Total Subtrair Convênio:	0,00
Total Subtrair - Outros Casos:	0,00
Total Suplementado - Outros Casos:	0,00

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:AF10713C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 803 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 6º da Lei nº 643/2010 c/c Lei nº 4.320/64 consubstanciado pelo processo administrativo nº 1799/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação de dotação no orçamento vigente.

Art. 3º A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 803 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

RIO DE JANEIRO Exercício de 2011						
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL Página: 1/1						
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 12/04/2011 até 12/04/2011						
Código/ Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei/ Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
12 Suplementar	12/04/11	Decreto 000803/11	000643/10 Suplementação	34.000,00	230	2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0001
12 Suplementar	12/04/11	Decreto 000803/11	000643/10 Suplementação	28.300,00	283	2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0001
12 Suplementar	12/04/11	Decreto 000803/11	000643/10 Suplementação	5.500,00	333	2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0001
12 Suplementar	12/04/11	Decreto 000803/11	000643/10 Suplementação	42.000,00	110	2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0001

12 Suplementar	12/04/11	Decreto 000803/11	000643/10 Suplementação	6.700,00	257	1.021.4.4.90.51.00.00.00.00.0001
12 Suplementar	12/04/11	Decreto 000803/11	000643/10 Anulação	116.500,00	45	2.060.9.9.99.99.99.00.00.00.0001
12 Suplementar	12/04/11	Decreto 000803/11	000643/10 Suplementação	6.000,00	107	2.001.3.3.90.18.00.00.00.00.0001
12 Suplementar	12/04/11	Decreto 000803/11	000643/10 Anulação	6.000,00	210	2.011.3.3.90.39.00.00.00.00.0001

Total Suplementar:	122.500,00
Total Especial:	0,00
Total Extraordinário:	0,00
Total Suplementado nas Dotações:	122.500,00
Total Anulado nas Dotações:	122.500,00
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:	0,00
Total Subtrair Superávit Financeiro:	0,00
Total Subtrair Operações de Crédito:	0,00
Total Subtrair Convênio:	0,00
Total Subtrair - Outros Casos:	0,00
Total Suplementado - Outros Casos:	0,00

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:0B77D459

